

Unidades curriculares/curricular units	Área científica/ scientific area (1)	Tipo/type (2)	Horas de trabalho/ working hours	Horas de contacto/ contact hours (3)	ECTS	Observações/ observations (4)
Direito Público II (Apresentação do Projeto de) dissertação	FOR FOR	Semestral . . . Semestral . . .	189 54	TP: 70 TP: 5	7 2	Obrigatória. Obrigatória.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4N

Unidades curriculares/curricular units	Área científica/ scientific area (1)	Tipo/type (2)	Horas de trabalho/ working hours	Horas de contacto/ contact hours (3)	ECTS	Observações/ observations (4)
Dissertação em Ciências Jurídico-Forenses.	FOR	Semestral . . .	810	OT: 20	30	Obrigatória.

206492015

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 14371/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 11 de julho de 2012, foi admitida a doutora Maria Noémi Nunes Vieira Marujo, como professora auxiliar, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, válido a partir de 23 de junho de 2012, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a 22 de junho de 2012.

30/10/2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
206495094

Despacho n.º 14372/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 30 de julho de 2012, foi admitida a doutora Ema Cláudia Ribeiro Pires, como professora auxiliar, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, válido a partir de 14 de julho de 2012, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a 13 de julho de 2012.

DRHSC, 30/10/2012
30/10/2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
206494932

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14373/2012

Cessação Comissão de Serviço

Considerando que a Mestre Maria Ana Cosmelli Carvalho requereu a cessação da comissão de serviço no cargo de Coordenadora do Núcleo de Bibliotecas do Departamento de Documentação da Universidade de Lisboa, determino, nos termos da alínea *r*) do n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, e do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, a cessação da sua comissão de serviço no referido cargo, com efeitos a 1 de novembro de 2012.

26 de outubro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*.

206492445

Despacho n.º 14374/2012

Nomeio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, o júri do concurso externo para recrutamento de um lugar de Investigador Principal, para a área científica de Ciências Médicas, da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa:

Presidente: José Fernandes e Fernandes, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, em representação do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa

Vogais: Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Doutor Rui Appelberg Gaio Lima, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto

Doutora Maria Raquel Campos Seruca, Investigador Sénior do Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto, na qualidade de especialista

Doutor António Sousa Guerreiro, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Doutor Francisco José Nunes Antunes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Doutor José Luís Bliebernicht Ducla Soares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

29 de outubro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor A. Sampaio da Nóvoa*.

206494892

Edital n.º 976/2012

Doutor António Sampaio da Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso de abertura do concurso no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, desta Reitoria e da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, normativo posteriormente alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, doravante, abreviadamente designado por ECDU, em conjugação com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, de 16 de setembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 10572/2012, de 6 de agosto, se encontra aberto concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Engenharia Biomédica, constante do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com sede no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, autorizado por meu despacho, de 02 de outubro de 2012, nos termos do artigo 9.º do ECDU.

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do ECDU, observar-se-ão os seguintes requisitos:

I

Requisitos de admissão:

1) Ser titular do grau de doutor atribuído há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega das candidaturas, nos termos do artigo 41.º do ECDU.

1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/ reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa;

1.2) Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1) que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da

Universidade de Lisboa, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.

2) Possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita.

2.1) Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de países de língua oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa, ou certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa.

2.2) Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 2.1 que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não apresentem os diplomas ou certificados comprovativos.

3) Instruir a candidatura com os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente, a certidão do grau exigido e a certidão comprovativa do tempo de serviço;

b) Doze exemplares do *curriculum vitae* do candidato, redigido de acordo com o modelo constante do Anexo ao Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa;

c) Dois exemplares dos trabalhos que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae*, até um máximo de cinco;

d) Doze exemplares do relatório sobre os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia de uma unidade curricular da área disciplinar em que é aberto o concurso, com particular incidência no domínio específico referido em II.

3.1) Dos elementos referidos nas alíneas b) e d) do n.º 3, dois exemplares são necessariamente entregues em papel, podendo os restantes elementos serem entregues em suporte digital (CD ou DVD).

3.2) Os candidatos deverão indicar no requerimento de candidatura os seguintes elementos:

- a) Nome completo e nome adotado em referências bibliográficas;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade ou número de identificação civil;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

3.3) Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego público, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.4) As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, acompanhadas dos documentos referidos nos pontos anteriores.

4) Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

5) A apresentação do *curriculum vitae* pelos candidatos, deve observar o modelo anexo ao Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa.

II

Critérios de avaliação em mérito absoluto:

A admissão dos candidatos, estando todos os outros fatores formais preenchidos, está condicionada à sua aprovação em mérito absoluto, a qual dependerá de serem titulares do grau de Doutor em Engenharia

Biomédica ou Física ou Engenharia Física ou Engenharia Eletrotécnica, ou áreas afins, e de possuírem um currículo global que o júri entenda revestir nível científico, capacidade de investigação e valor da atividade pedagógica já desenvolvida compatíveis com a área disciplinar para a qual é aberto o concurso e adequados à respetiva categoria docente, em particular no domínio específico de Sinais Biomédicos e Processamento de Imagens.

Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros do júri votantes, em votação nominal justificada, onde não são admitidas abstenções.

III

Critérios de seleção e seriação em mérito relativo e respetiva ponderação:

Uma vez identificados, em definitivo, os candidatos aprovados em mérito absoluto, passa-se à sua ordenação em mérito relativo, com base nos critérios de seriação, respetiva ponderação e sistema de valoração final identificados abaixo, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º do ECDU e nos artigos 9.º, 19.º e 20.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa:

A) O desempenho científico com base na análise dos trabalhos constantes do *curriculum*, designadamente dos que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos, nomeadamente, no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso, particularmente no domínio específico referido em II; B) A capacidade pedagógica do candidato, tendo, designadamente, em consideração, quando aplicável, a análise da sua prática pedagógica anterior e a sua contribuição para a melhoria do processo de aprendizagem dos alunos; C) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelo candidato; D) O mérito do relatório sobre os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia de uma unidade curricular.

A avaliação do mérito curricular dos candidatos no contexto da área disciplinar para que é aberto o concurso, em particular no domínio específico referido em II, com vista à sua seriação, será baseada na soma ponderada das pontuações atribuídas aos seguintes critérios de avaliação, numa escala de 0-100 (sendo 0 o mínimo e 100 o máximo).

A. Desempenho Científico (55 %). Este critério é distribuído pelos parâmetros seguintes:

- 1) Publicações científicas e as patentes, considerando a sua qualidade, o seu número e a sua projeção externa (35 %);
- 2) Coordenação e a participação em projetos de investigação, relevando os projetos com financiamento externo (10 %);
- 3) Orientação de teses de mestrado e de doutoramento já concluídas, bem como a supervisão de pós-doutoramentos (5 %);
- 4) Intervenção e reconhecimento pela comunidade científica nacional e internacional e capacidade de dinamização da atividade científica, nomeadamente: constituição e liderança de equipas científicas; participação em conferências internacionais, especialmente como orador convidado, e em comissões científicas ou de organização de encontros, seminários ou conferências científicas; participação como avaliador de publicações em revistas internacionais, de candidaturas a bolsas de investigação, de programas de formação avançada ou de projetos científicos, e também como editor de publicações científicas; atribuição de prémios e outras atividades científicas de carácter excecional (5 %).

B. Capacidade Pedagógica (30 %). Este critério é distribuído pelos parâmetros seguintes:

- 1) Docência de unidades curriculares, atendendo ao número e à diversidade de unidades lecionadas e à produção de material pedagógico para apoio às unidades curriculares lecionadas, incluindo os disponibilizados eletronicamente; bem como à qualidade das atividades relacionadas com a docência, tendo em conta todos os fatores relevantes, nomeadamente os resultados baseados em recolha alargada de opiniões (e.g. inquéritos pedagógicos) quando disponíveis (15 %);
- 2) Criação de novos cursos ou planos de estudos; reforma e atualização de projetos existentes; coordenação e dinamização de projetos pedagógicos, como por exemplo ciclos de estudos ou unidades curriculares; orientação de formação avançada, em particular supervisão de seminários, projetos e estágios (10 %);
- 3) Participação em júris de teses de doutoramento e de mestrado fora da sua instituição, relevando aqueles em que foi arguente (5 %).

C. Outras Atividades (10 %). Este critério é distribuído pelos parâmetros seguintes:

- 1) O exercício de cargos e funções académicas, com destaque para as funções de coordenação científica ou pedagógica (5 %);
- 2) Outras atividades consideradas relevantes para o ensino e para a investigação, designadamente o serviço à comunidade no âmbito da instituição, o serviço de cooperação e de consultadoria a instituições públicas e a participação em projetos e organizações nacionais/internacionais de interesse científico, social ou cultural; outras atividades com impacto

cultural, social ou económico, nomeadamente a divulgação da ciência e da cultura, contribuições para o desenvolvimento social e humano e para o mundo empresarial (5 %).

D. Relatório (5 %)

A avaliação incidirá sobre o mérito do relatório sobre os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia de uma unidade curricular da área disciplinar em que é aberto o concurso, em particular no domínio específico referido em II.

IV

Ordenação final:

Na seriação dos candidatos ao presente concurso, cada membro do júri ordena a lista dos candidatos por ordem decrescente do mérito, sendo que é com base na sua lista ordenada dos candidatos que cada membro do júri participa nas votações.

O júri vota inicialmente para o primeiro lugar, depois para o segundo lugar e assim sucessivamente, até à ordenação final de todos os candidatos admitidos a concurso e previamente aprovados em mérito absoluto. Em cada votação, as decisões do júri são tomadas por maioria dos votos.

Concluída a aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração de uma lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos candidatos não aprovados.

V

Audições públicas:

Sempre que entenda necessário, o júri pode decidir promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

VI

Apreciação formal das candidaturas, notificação e exclusão:

1) Nos termos do disposto no artigo 16.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, a Reitoria comunica aos candidatos, no prazo de cinco dias úteis, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2) Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

3) A notificação dos candidatos é efetuada por uma das seguintes formas:

- a) *Email* com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

4) A audiência é sempre escrita.

VII

Pronúncia dos interessados:

O prazo para os interessados se pronunciarem é de dez dias úteis, contado da data:

- a) Do recibo de entrega do *email*;
- b) Do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio;
- c) Da notificação pessoal.

VIII

Apreciação em mérito absoluto das candidaturas, notificação e exclusão:

Os candidatos que não tenham sido aprovados em mérito absoluto são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no ponto VII.

IX

Apreciação em mérito relativo das candidaturas e notificação do projeto de lista de ordenação final dos candidatos:

O processo de notificação dos candidatos segue igualmente os trâmites previstos no ponto VII.

X

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do ECDU, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Vogais:

Doutor Fernando Henrique Lopes da Silva, Professor Emérito do “Center of Neurosciences”, Swammerdam Institute of Life Sciences, Univ. Amsterdam;

Doutor Carlos Manuel Bolota Alexandre Correia, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Adélia da Costa Sequeira dos Ramos Silva, Professora Catedrática do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, Professor Catedrático do Departamento de Bioengenharia do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Eduardo Luís Bliebernicht Ducla-Soares, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

XI

A ocupação do posto de trabalho de Professor Associado fica sujeito ao cumprimento das disposições legais em vigor.

XII

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.

XIII

Para cumprimento do artigo 62.º-A do ECDU, lavrou-se o presente Edital, o qual vai ser divulgado de acordo com o preceito referido e afixado nos lugares de estilo.

2 de outubro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor A. Sampaio da Nóvoa*.

206495029

Edital n.º 977/2012

Doutor António Sampaio da Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso de abertura do concurso no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, desta Reitoria e da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, normativo posteriormente alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, doravante, abreviadamente designado por ECDU, em conjugação com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, de 16 de setembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 10572/2012, de 6 de agosto, se encontra aberto concurso para recrutamento de três postos de trabalho de Professor Associado, nas áreas disciplinares de Física Atómica e Molecular, de Física Nuclear, de Física da Matéria Condensada e de Astronomia e Astrofísica, constantes do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com sede no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, autorizado por meu despacho, de 02 de outubro de 2012, nos termos do artigo 9.º do ECDU.

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do ECDU, observar-se-ão os seguintes requisitos:

I

Requisitos de admissão:

1) Ser titular do grau de doutor atribuído há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega das candidaturas, nos termos do artigo 41.º do ECDU.

1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa;

1.2) Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1) que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrarem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.